

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETUAR RETIRADA DE EMPENHO
PRÉVIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística
de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei Municipal nº 1.975, de
30 de janeiro de 1997 – *Concessão de Numerário Público por Empenho* e sua alteração
perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 04 de abril de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora Pública Municipal, Sra.
KARINA APARECIDA CAMARGO para retirada de empenho prévio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 21 de janeiro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

CAIO VINÍCIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração